



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 , - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

AO EDITAL Nº 4/2025 DG-SOB/SOBRAL-IFCE

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE AUXÍLIOS EM FORMA DE PECÚNIA

O Diretor-Geral do *Campus* Sobral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, considerando os autos do Processo SEI nº 23257.000254/2025-88, divulga aditivo ao Edital nº 4/2025 DG-SOB/SOBRAL-IFCE, no que se refere aos itens listados abaixo:

No item “**2.4**”, onde lê-se:

2.4. Efetuar a matrícula e frequentar as aulas nos semestres de referência para o pagamento (2025.1 e 2025.2);

Agora lê-se:

2.4. Efetuar a matrícula e frequentar as aulas nos semestres de referência para o pagamento (2025.1 e 2025.2);

2.4.1 Considerando que o processo de matrícula dos alunos ingressantes no semestre 2025.1 não estará concluído antes de finalizado o período de inscrição estipulado neste Edital, conseqüentemente não estando disponíveis os números de matrícula de todos os futuros discentes, está vedada a inscrição destes no presente processo seletivo. Desta forma, os ingressantes no semestre letivo de 2025.1 deverão aguardar o lançamento de nova oferta para se inscreverem.

(assinatura digital)

Wilton Bezerra de Fraga
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Bezerra de Fraga, Diretor-Geral do Campus Sobral**, em 25/02/2025, às 10:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7098063** e o código CRC **75E6C084**.

